



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 - CCC PARA FINS DE **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) DESKTOPS**, QUE ENTRE SI ESTABELECEM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 – CPL/PMPA** CONFORME ABAIXO SE ESTABELECEM.

A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Rov. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401 - Parque Guajará - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, neste ato, representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 18044 (PMPA) e CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rov. Ilhéus-Uruçuca, BA 262, KM 03 – Distrito de Ilhéus – Iguape, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, neste ato, representada por seu Diretor, Sr **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG 1745693-27 – SSP/DF e CPF 240.115.505-82, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 57, inciso II e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 10% (dez por cento) do quantitativo total de desktops contratados, modificando assim o valor global do Contrato Administrativo nº 034/2018 - CCC.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA, no “item 7.1” do presente Contrato, referente ao valor global, passando a ter a seguinte redação:

“7.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 199.999,80 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**”.

*José Dilson Melo de Souza*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOPS) Conforme descrito no Termo de Referência.	UND	60	R\$ 3.333,33	R\$ 199.999,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 199.999,80</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o valor de **R\$ 19.999,98 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** ao valor global do referido Contrato administrativo, totalizando no valor global de **R\$ 199.999,80 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, conforme Ofício nº 202/2019 - 6ª Seção EMG/Orç, serão custeadas com recursos provenientes do Convênio nº 849438/2017, conforme tabela abaixo:

Programa	1425 – Segurança Pública
Projeto/Atividade	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	44.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Processamento de Dados
Plano Interno	2100008259E
Fonte	0106006954 e 0306006954 (Convênio 849438/2017)

### CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de aquisição de 60 (sessenta) desktops, os quais serão empregados na execução e cumprimento das metas previstas do Plano de Trabalho do Convênio nº 849438/2017, dos quais somente foram adquiridos 54 (cinquenta e quatro) desktops, por conta do "Item 02" do Pregão Eletrônico nº 025/2018 – CPL/PMPA (seis desktops destinados à participação de ME/EPP) não apresentar licitantes que atendessem às exigências editalícias, impossibilitando a contratação do quantitativo total necessário, em concordância com o previsto no Art. 65, inciso I e Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

  
José Wilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Belém/PA, 01 de OUTUBRO de 2019.

CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza J.*  
Cel PM-RG: 13044  
Cmt. Geral da PMPA

CONTRATADA: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**

  
**JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor

